

PORTARIA Nº 031/2019 – SEMAP, em 22 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 114, **Licença Prêmio por Assiduidade – Licença Especial, pelo período de 30(trinta) dias**, a servidora **CLAUDIANE GENUINO FERREIRA SOARES**, admitido em 01/02/2006, MAT: 062504-3, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,
EM, 22 DE JANEIRO DE 2019.**


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.


MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017